



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2359/2024
09/05/2024 - 16:35
IND 1318/2024

INDICAÇÃO 73/2024

Indico ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, a implantação de rampa de acessibilidade para cadeirantes na Av. Francisco de Paula Leite, próximo ao número 554, Bairro Cecap.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, a implantação de rampa de acessibilidade para cadeirantes na Av. Francisco de Paula Leite, próximo ao número 554, Bairro Cecap.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação atende as reivindicações da população e tem o objetivo de possibilitar a travessia por pedestres de maneira mais segura e sem risco de acidentes.

A Avenida Francisco de Paula Leite é uma via de intenso movimento e no local existe escada para acesso em razão dos diferentes níveis da via, entretanto, a travessia da avenida também precisa ser feita por pessoas com deficiência e não há nenhum acesso próximo, o que torna essa travessia muito perigosa.

A falta de uma rampa apropriada representa um obstáculo significativo para essas pessoas, impedindo-as de transitar livremente pela região.

Além de proporcionar maior segurança, a rampa de acessibilidade facilitará a travessia de portadores de deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que eventualmente não possam subir ou descer escadas.

Por essa razão se faz necessário melhorar a acessibilidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação..

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2024

HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR